

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 6/9, 29 de maio de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.007957/2015-83

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à avaliação e classificação de bens de informática do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para fins de desfazimento.

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Comissão de Desfazimento para proceder à avaliação e classificação de bens de informática relacionados no Processo n. 08190.007957/2015-83.
- Art. 2º Designar, sem prejuízo das funções, os servidores GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM, matrícula 3818, ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO, matrícula 898, MARY ELICE HERZOG, matrícula 2254, para participarem da Comissão de Desfazimento, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.
 - Art. 3º Estabelecer o prazo de dez trinta dias para a conclusão dos trabalhos.
 - Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO